

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 13 de 5 de março de 2024
Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.921 de 22 de Dezembro
de 2023. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro
na importância de R\$3.114.059,21 para reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s): 02 24 92 FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0101.3540.0000 3.3.90.39.00 83.981,52 12.361.0101.3540.0000 3.3.90.40.00
3.000,00 12.361.0101.2595.0000 3.3.90.39.00 1.000.000,00 12.361.0101.2595.0000 3.3.90.30.00 358.574,54
12.306.0101.2602.0000 3.3.90.30.00 510.296,92 02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0104.4020.0000 3.3.90.93.00 854.033,95 02 27 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
27.812.0101.4170.0000 3.3.90.93.00 111.624,22 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.93.00 37.906,76 02 42 92 FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2636.0000 3.3.90.30.00 154.641,30 Artigo 2º.- Este decreto entrará
em vigor na data de sua assinatura. CORUMBÁ, 05 de março de 2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL LUIZ
HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito
Municipal